

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 53/07

DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 04/96, 30/02 y 07/07 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 06/04 e 07/04 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que o Protocolo de Ouro Preto estabelece que o MERCOSUL contará com uma Secretaria, responsável pela prestação de serviços aos demais órgãos do MERCOSUL.

Que o Grupo Mercado Comum procedeu à eleição do Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL, em conformidade com o Artigo 14, inciso XII e o Artigo 33 do Protocolo de Ouro Preto.

Que o Conselho do Mercado Comum deve realizar a designação do Diretor da SAM, em conformidade com o Artigo 8, inciso IX do Protocolo do Ouro Preto.

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1- Designar o Economista José Manuel Quijano Capurro, da República Oriental do Uruguai, como Diretor da Secretaria do MERCOSUL, para o período 2008-2009.

Art. 2 – Esta Decisão não necessita ser incorporada aos ordenamentos jurídicos nacionais dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXIV CMC – Montevideo, 17/XII/07